



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1362

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                  | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                    | 2 |
| Decretos .....                                | 2 |
| Portarias .....                               | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....           | 4 |
| Aviso de Licitação .....                      | 4 |
| <b>Controladoria Geral do Município</b> ..... | 4 |
| Comunicados Oficiais .....                    | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02  
Praça Martin Moreira, 142 - Centro  
Telefone: (16) 3664-9100  
Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96  
Avenida Champagnat, 60 - Centro  
Telefone: (16) 3664-8500  
Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757  
Telefone: (16) 3664-1822  
Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397  
Telefone: (16) 3664-6486  
Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1362

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 181, DE 16 DE JULHO DE 2025

*Concede aposentadoria por tempo e idade aos servidores públicos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art.1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, os seguintes servidores:

I-Claudia Aparecida da Silva Mello, Professora de Educação Básica I.

II- Vera Lúcia de Melo da Silva, Professora de Educação Básica I.

III- Luiza Helena Borges, Auxiliar Administrativo.

IV-José Luiz Calefi, Jardineiro.

Art.2º De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade mencionados no artigo anterior correrão por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski - SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2025.

Brodowski, 16 de julho de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1362

Página 3 de 5



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

45.301.652/0001-02

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 182, DE 16 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2917

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **5.000,00**

#### Anulação

|    |     |                       |                                            |          |       |
|----|-----|-----------------------|--------------------------------------------|----------|-------|
| 02 | 06  | 01                    | SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS |          |       |
|    | 133 | 04.122.0062.2067.0000 | Administração de Compras e Licitações      | 5.000,00 |       |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         | F.R.: 0  | 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                    |          |       |
|    |     | 110 000               | GERAL                                      |          |       |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

|    |     |                       |                                                |               |       |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|-------|
| 02 | 06  | 01                    | SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS     |               |       |
|    | 132 | 04.122.0062.2067.0000 | Administração de Compras e Licitações          | -5.000,00     |       |
|    |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 | 01 00 |
|    |     | 01                    | TESOURO                                        |               |       |
|    |     | 110 000               | GERAL                                          |               |       |

**Anulação ( - )** **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1362

Página 4 de 5

### Portarias

#### REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 647, DE 15 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre nomeação de servidor de função gratificada.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art.1º Nomear para função de Coordenador de Projetos Culturais, Lazer e Turismo, o servidor Fernando Henrique De Oliveira Grotti, matrícula nº 39074.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1 de julho de 2025.

Brodowski, 15 de julho de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

#### PORTARIA Nº 655, DE 16 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Claudia Lucia Scalabrini, matrícula nº2710, afastamento pelo período de 7 (sete) dias, a contar do dia 23 de junho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Brodowski, 16 de julho de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 656, DE 16 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Fernanda Aparecida Ceribeli, matrícula nº3330, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 11 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2025.

Brodowski, 16 de julho de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 657, DE 16 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Marla Andreza Carreira Correa de Mello, matrícula nº400010, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 14 de julho de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2025.

Brodowski, 16 de julho de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais de enfermagem.

Início do cadastro das propostas: 18/07/2025, às 08h00.

Término cadastro das propostas: 04/08/2025, às 08h00.

Abertura das propostas: 04/08/2025, às 09h00.

Início da disputa de preços: 04/08/2025, às 09h00.

Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 16 de julho de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi- Prefeito Municipal.

### Controladoria Geral do Município

#### Comunicados Oficiais

#### EDITAL DE CITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1362

Página 5 de 5

A presidente da comissão Sra. Regina Maria Almeida Romeiro do processo administrativo nº 609/2025, designado pela portaria nº 609 de 26 de junho de 2025, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 006 de 12 de julho de 1999 e artigo nº 93, parágrafo 1º da Lei nº 331/2020, **CITA**, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora **JÚLIA CAMILA RODRIGUES ORIEL**, matrícula 39081, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Controladoria, situada na Praça Martim Moreira, n. 142, no município de Brodowski/SP, defesa escrita para responder à acusação constante nos autos no Processo nº 609/2025, sob pena de revelia.

Os autos deste processo podem ser consultados pelos interessados, em horário de atendimento das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00, na sede deste órgão ou através de solicitação via e-mail [controladoria@brodowski.sp.gov.br](mailto:controladoria@brodowski.sp.gov.br).

Brodowski, 16 de julho de 2025.

**LETÍCIA M.P. HONÓRIO**

Controladora Geral do Município

.....